



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 105/79

SÚMULA: "Altera o Perímetro Urbano da cidade de Capanema".

HUGO ROBERTO SCHLOSSER, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA aprovou, e eu, sanciono a seguinte

### LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Perímetro Urbano no Setor SO do mapa geral da cidade de Capanema, ficando incluída a chácara nº 127 localizada no referido setor, com as seguintes dimensões e confrontações:

NORTE: Com a Av. Paraná, confronta com a chácara nº 01 e 126, AZ 90'00 numa extensão de 240 m lineares;

SUL: Com a Rua Santa Catarina, confronta com a chácara nº 128, AZ 90'00, numa extensão de 337,20 m lineares;

LESTE: Com a Rua Tambois confronta com os lotes urbanos da quadra nº 49 do Setor S.E., AZ 00'00, numa extensão de 110,00 m lineares;

OESTE: Por uma Rua confronta com a chácara nº 126, AZ 48'34, numa extensão de 148,87 m lineares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 1979.

Registre-se e Publique-se

*Ivo Quaresma da Rosa*  
Ivo Quaresma da Rosa  
Chefe de Gabinete.

*Hugo Roberto Schlosser*  
HUGO ROBERTO SCHLOSSER  
Prefeito Municipal